



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 04-2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADANIA TERESINENSE AO SR.  
SÉRGIO CLAUDINO LOUREIRO  
NUNES, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Sérgio Claudino Loureiro Nunes* na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edilberto Borges - (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de agosto de 2024.**

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320  
7701320

Assinado de forma digital por EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320  
Data: 2024.08.14 10:18:07 -0300

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Sérgio Claudino Loureiro Nunes, Presidente do projeto “Nós Propomos” que pretende promover uma educação participativa e democrática no ensino de Geografia junto às escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no contexto atual. Tal projeto já se encontra presente em diversos países, estando presente no Brasil desde 2017.

Visando promover convênios e parcerias com escolas cooperativas no Piauí, estará presente no período de 25 a 31 de agosto de 2024, o Fundador do Projeto Nos Propomos, o Professor Sérgio Claudino, da Universidade de Lisboa.

Isto posto, e aproveitando a presença de ilustre autoridade, que já instalou o PROJETO NÓS PROPOMOS EM TERESINA, CAMPO MAIOR e diversos outros municípios do país, solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, Piauí e Teresina, na área da Educação, Ciência e Tecnologia e Cidadania.

**Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de agosto de 2024.**

EDILBERTO  
BORGES DE  
OLIVEIRA:2732  
7701320

Assinado de forma  
digital por EDILBERTO  
BORGES DE  
OLIVEIRA:27327701320  
Data: 2023.06.14  
10:24:07 -0300

**Vereador Edilberto Borges DUDU/PT**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.